

## LEI Nº 6.949, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. PROMULGADA

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA COMPOSITOR JOSÉ NILSON TÔRRES DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA COMPOSITOR JOSÉ NILSON TÔRRES DA SILVA a antiga Rua 29, localizada no Loteamento Cidade Jardim, bairro Cidade Jardim, nesta cidade de Caruaru-PE, iniciando entres as quadras CK, lote 12, e CG, lote 10, e terminando entre as quadras CI, lote 1, e CE, lote 18.

**Art. 2º** O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 16 de dezembro de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente** 

Autoria do Vereador Bruno Lambreta